RESOLUÇÃO Nº 021/2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Reverendíssimo Pastor **MÁRCIO DE FREITAS.**

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 13 de março de 2006.

REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE